



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 341, DE 27 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 209, de 11 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 221, de 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão responsável pela elaboração de minuta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA